



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 8/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.004271/2020-95

Chapecó-SC, 20 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO N° 8/CONSUNI/UFGS/2020

Designa Relator para matérias em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e os Processos n° 23205.002516/2019-14 e 23205.002710/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o conselheiro Everton de Moraes Kozeniseski como Relator para analisar e elaborar parecer acerca das matérias que tratam da Alteração de Regime de Trabalho de Docente - Jorge Roberto Marcante Carlotto e da Alteração de Regime de Trabalho de Docente - Daniela Augustin Silveira.

Parágrafo único: O Relator deverá encaminhar seus Pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 2 de maio de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 4ª Sessão Ordinária de 2020 do CONSUNI, agendada para o dia 12 de maio.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário,(em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de abril de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 15:27)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **4f8eb4b897**